

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº 005/2015, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA LG INFORMÁTICA S/A, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 3297/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

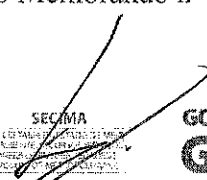
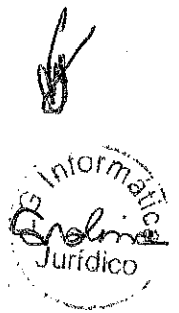
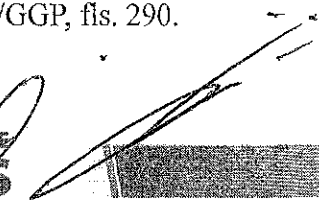
1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3358373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 520.367.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, por seu Diretor Administrativo **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSPGO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

LG INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada na Primeira Avenida, Qd. 1-B, Lt.22, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.594/0001-22, neste ato representada por **Gustavo Reis Teixeira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 360481-7293429 DGPC/GO e do CPF nº 149.180.051-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2015, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 05 de fevereiro de 2016, conforme solicitação contida no Memorando nº 25/2015/GGP, fls. 290.


SECRETARIA
GOVERNADOR
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO
GOVERNO DE
GOIÁS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor da presente prorrogação importa em R\$ 7.584,12 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) sendo o valor mensal de R\$ 1.264,02 (hum mil duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

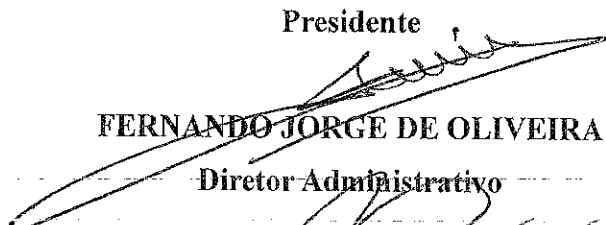
As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

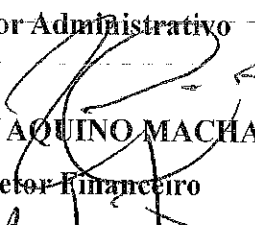
Goiânia, 03 de fevereiro de 2016.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS

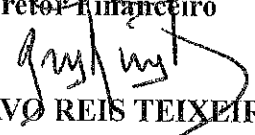
Presidente


FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo


HYULLEY AQUINO MACHADO

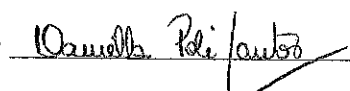
Diretor Financeiro


GUSTAVO REIS TEIXEIRA

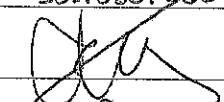
LG Informática S/A

Contratada

Testemunhas:

1 -  _____

CPF: 931.330.806-97

2 -  _____

CPF: 307.122.621-72


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 51.599
AS JUR - AGEHAB

